



## EDITAL 015/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, 01 de junho de 2016

### Seleção de alunos para composição de turmas e formação de cadastro reserva do Projeto de Extensão UniENEM

O Diretor do Departamento de Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **abertura de inscrições** e **estabelece as normas** para a realização da seleção de alunos para o provimento de **20 vagas** para a composição de turma, e formação de cadastro reserva, do Projeto UniENEM (antigo cursinho UPV) para o ano de 2016, no Campus Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução N° 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa o provimento de **20 vagas** para início imediato das aulas bem como para a composição de cadastro reserva de alunos para o Projeto UniENEM no *Campus Marco Zero*. O certame será executado pela equipe de Coordenação do Projeto UniENEM, sob supervisão da coordenação do Programa de Inclusão, Acesso e Permanência (PIAP) e Departamento de Extensão (DEX) e homologação do resultado pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

1.2 Este Edital será publicado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/dex/> e na aba de extensão da página principal da UNIFAP bem como afixados em local de circulação de público nas cidades de Macapá/AP e Santana.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados **NO ÚLTIMO ANO** dos cursos de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica nas **escolas públicas** e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos Pré-ENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de **13 a 15 de junho de 2016**.

2.3 As inscrições para o cursinho são totalmente gratuitas.

2.4 O candidato deverá inscrever-se na sala da Coordenação do Projeto UniENEM (sala de coordenação do antigo cursinho UPV) situada no Centro de Vivências da UNIFAP, Campus Marco Zero, localizado à Rod. Juscelino K. de Oliveira, Km 02 – Macapá/AP **no horário de 8h30min as 11h30min e das 15h as 18h**.

2.5 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

2.5.1 Cópia do RG e CPF;

2.5.2 Cópia do comprovante de residência.

2.5.3 Cópia do certificado escolar ou histórico ou declaração que está concluindo ou de conclusão;



**2.5.4** Cópia de algum comprovante de renda (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário, etc.) Se menor de idade, apresentar comprovante dos pais ou responsáveis.

**2.5.6** Em caso do candidato não possuir comprovante de renda, ou mesmo de sua família, o mesmo poderá preencher declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada pela Coordenação do Projeto UniENEM no período da inscrição.

**2.5.7** O candidato deverá preencher um formulário de matrícula e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIOS DAS AULAS**

**3.1** Serão ofertadas **20** (vinte) vagas.

**3.2** As aulas do UniENEM realizar-se-ão no período **VESPERTINO das 14h às 18h20min.**

**3.2.3** Os alunos classificados neste certame serão incluídos em uma das turmas que já estão em andamento, portanto, o ingresso no Projeto UniENEM será imediato.

### **4. DA FORMA DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO**

**4.1** A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e do formulário de matrícula. Priorizar-se-á os candidatos em situação de hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias) e os candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública, **ressalvadas as proporções de inscritos.**

**4.2** O candidato aprovado nesta seleção precisará efetuar a sua **matrícula no período de 20 a 22 de junho de 2016.**

**4.5.5** O candidato deverá trazer no ato de sua matrícula duas fotos 3x4.

**4.3** Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a **30%** em um único módulo/semana de aula.

**4.3.1** Para efeitos gerais serão consideradas como **FALTA** apenas às ausências sem apresentação de motivo plausível ou justificativa legal. Serão aceitas justificativas de ausências até o final do módulo/semana de aula, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

**5.1** A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos aptos e suas respectivas turmas, bem como a divulgação dos nomes que irão compor o cadastro reserva.

**5.2** O Resultado da seleção será publicado nos seguintes endereços eletrônicos <http://www2.unifap.br/dex/> e <http://www2.unifap.br/piap> bem como afixados em local de grande circulação de público na cidade de Macapá/AP.



**6. FICA ESTABELECIDO, ATÉ ORIENTAÇÃO ADICIONAL, QUE ESTE EDITAL SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	01 de junho de 2016
Período de Inscrição	13 a 15 de junho de 2016
Divulgação dos alunos classificados para matrícula + Lista do cadastro reserva	16 de junho de 2016
<b>Período de Matrícula</b>	<b>20 a 22 de junho de 2016</b>

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os alunos que forem aprovados no PS 2017 da Universidade Federal do Amapá e que forem oriundos do UniENEM no Campus Marco Zero, com residência em Macapá/AP, se firmarem o compromisso em frequentar o curso para o qual foi aprovado, poderão fazer jus aos Auxílios Alimentação, Transporte, Fotocópia entre outros, se for requerido junto a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC).

Este Edital entra em vigor na data de publicação

Macapá, 01 de junho de 2016.

**ILMA DE ANDRADE BARLETA**  
Coordenador(a) do Projeto de Extensão UniENEM

**ADOLFO FRANCESCO DE OLIVEIRA COLARES**  
Diretor do Departamento de Extensão  
Portaria n° 775/2015-UNIFAP